



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 3ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA (Nº 151)

Endereço: Avenida José Bonifácio, 176, 1º piso.

Data da instalação: 13/12/2005.

2. DATA E HORÁRIO:

15/03/2012 – quinta-feira – início: 10h, encerramento: 18h20min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori

3.2. JUIZ TITULAR: Dr. Sérgio Militon Barea

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo e João Henrique de Sá Santana

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Dulcinéia de P. Marcolino Felipe, Maria Elisa Nascimento e Flávio Augusto Moretti

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Dr. Sérgio Milito Barea, desde 15/12/2005.

4.2. DIRETORA DE SECRETARIA: Dulcinéia de Paula Marcolino Felipe, desde 10/02/2006.

4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 08/2011:



(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Alberto Durante Junior	Fc-04	24/12/2009	11 às 18 horas
Carlos Roberto de Araujo	Fc-02	13/12/2005	12 às 19 horas
Dulcineia de Paula Marcolino Felipe	Cj-03	10/02/2006	12 às 19 horas
Flavio Augusto Moretti		13/04/2009	12 às 19 horas
Josiane Botan Rosa (REQ)	Fc-01	27/04/2009	12 às 19 horas
Kai Lin Wong	Fc-04	13/12/2005	10 às 17 horas
Maria Elisa Nascimento	Fc-05	13/12/2005	11 às 18 horas
Maria Luiza do Amaral Faria de Rizzo		13/12/2005	11 às 18 horas
Theotonio G. do Nascimento Neto	Fc-05	16/10/2006	12 às 19 horas
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			07
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			01
DELTA ATUAL			00

(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 02/12):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Dulcinéia de Paula Marcolino Felipe	Tratamento da própria saúde	04	--

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS/PROCURADORES:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/peritos/procuradores:



CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
2.358/11	104500-35.2008	14/12/11
0049/12	005100-14.2009	16/01/12
0102/12	106200-46.2008	23/01/12
0135/12	001027-28.2011	25/01/12
0240/12	032500-08.2006	03/02/12
0241/12	032600-60.2006	03/02/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde novembro/2010.

Observar a recomendação constante do item “17.6”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 232 dias úteis – 224 sessões



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ª a 5ª feira	13:10 às 16:30	02	197	10
URS	Idem	Idem	03	259	20
URO	Idem	Idem	03	463	20
INSTRUÇÕES	Idem	Idem	02	312	30/40
JULGAM. ⁽¹⁾	6ª feiras	12 às 13:30	10	680	10
OUTRAS ⁽²⁾	TCE- 01 quinta feira por mês	13:10 às 16:30	10	442	15 a 20

(1) Sim, havia pautas próprias para julgamento com publicações das decisões pelo DEJT.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 07/03/2012) – 41 dias úteis – 40 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	24/04	47	2ª a 5ª	1310 às 16:30	03	57	5 a 10'
URS	08/05	60	2ª a 5ª	Idem	02	30	20'
URO	28/05	78	2ª a 5ª	Idem	02	107	20'
INSTRUÇÕES	01/10	210	2ª a 5ª	Idem	02	202	30/40'
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	09/03	02	6ª	12 às 13:10	08	07	10'
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	22/03	—	--	13:10 às 16:30	10	11	20'

(1) Os julgamentos são realizados na sexta-feira.

(2) Em princípio há designação de audiência para TCE para o dia 22/03/2012.

(3) O agendamento é feito pelo Secretario de Audiências sob a orientação do Juiz Titular da Vara..

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;



8.2. Inciso II: são realizadas audiências de segunda a sexta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências segunda a sexta-feira (**item 7, desta ata**);

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5. Inciso V:

8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. letra “c”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

8.5.4. letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.



9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2010-2011
739	650	706	750	6,2%

* Até jan/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.052	390	37,1%
2010	879	381	43,3%
2011	982	336	34,2%
2012*	80	18	22,5%

* Até jan/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	886	00	94	27	1.007	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/01/2012	929	00	93	30	1.052	4,5%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:



a) FASE DE CONHECIMENTO:

Sentenças proferidas: 492

Recursos ordinários interpostos: 412

índice: 83,7%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

Sentenças proferidas: 255

agravos de petição interpostos: 152

índice: 59,6%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

Sentenças proferidas: 492

Embargos declaratórios: 115

índice: 23,4%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	217	2.260	1.052	1.027	97,6%
2010	232	219	2.391	879	968	110,1%
2011	232	224	2.353	982	926	94,3%
2012*	17	17	128	80	36	45,0%

* Até jan/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 03



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2007	149400-40					
2008	138100-47					
2011	000757-04					

**11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO –
TOTAL: 83**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2006	209000-26	062800-50	220700-96	136400-07	261400-17	289800-41
	079600-56	190300-02	154200-48	187000-32	291200-90	207700-29
2007	012500-50	055500-03	084100-34	179000-09	178200-78	033100-92
	157100-67	181300-41	040500-60			
2008	133700-87	138100-47	144400-25	166000-05	125400-39	066200-04
	092100-86	079000-64	155200-15	149800-20		
2009	200000-02	120900-90				
2010	000692-43	000483-74	000225-64	000516-64		
2011	000005-32	000775-25	000020-98	000448-80	000634-06	000494-69
	000536-21	000705-08	000278-45	000084-11	000294-62	000321-45
	001056-78	001076-69	000216-68	000725-51	000366-49	
2012	000013-72					

Obs.: Além desses, outros 29 processos listados no relatório ‘162’ foram saneados no sistema.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 48

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	002900-73					
2006	174300-24	248400-47	243400-66			
2007	184000-87	101800-23	055500-03	031800-95	109400-95	099300-81
	149400-40	040500-60	012500-50			
2008	138100-47	151300-24	011400-26	073100-03	067000-32	166300-64



	166000-05	052300-51	169000-13	063100-41	133700-87	018800-91
	138900-75	106500-08	067200-39	086100-70		
2009	021500-06	003900-69	075300-46	062600-38	000800-09	
2010	001022-40	000531-33	000529-63	000091-37	000222-12	000251-62
	000195-29	000140-78				
2011	000547-50	000448-80	000757-04	000084-11	000005-32	000740-65

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 07/03/2012		POSIÇÃO EM 15/03/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	16	24/02/12	21	24/02/12
02	AGA – aguardando audiência	229	01/09/11	224	18/11/11
03	PNO – pendente de notificação	167	10/11/11	166	10/11/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	83	01/12/12	76	11/01/12
05	PAN – pendente de análise de cálculos	--	--	--	--
06	RCM – remessa à central de mandados	07	29/11/11	27	08/03/12
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	--	--
08	PEN – pendente de designação de audiência	11	31/01/12	04	14/03/12
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	--	--
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	249	04/10/11	276	05/10/11
13	PET – aguardando analisar petição	108	11/01/12	114	01/02/12
14	PCD – pendente de confecção de mandado	17	27/01/12	11	24/02/12
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	23	16/02/12	14	05/03/12
16	PCD – pendente de confecção de alvará	05	29/11/11	04	05/03/12
17	PCD – pendente de confecção de edital	13	14/12/11	07	11/01/12
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	09	17/01/09	05	01/03/12
19	PCD – pendente de confecção de ofício	21	06/12/11	10	06/12/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	15	02/12/11	15	02/12/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	742	19/09/11	674	06/07/11
22	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	385	19/12/07	344	19/12/07
23	RMT – Remessa ao TRT	253	27/03/06	256	27/03/06
24	HMA – Homologação de acordo	203	30/08/10	28	14/02/12
25	HOM – Homologação de cálculos	10	20/08/07	--	--



TIPOS DE RELATÓRIOS		POSIÇÃO EM 07/03/2012		POSIÇÃO EM 15/03/2012	
Nº	POR OCORRÊNCIA	QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	--	--	--	--
27	LIQ – Liquidação	222	03/08/06	--	--
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	99	03/10/11	42	26/01/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	01	13/01/12	--	--

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 07/03/11 e 07/03/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	68,25	41,03
Para audiência de instrução	3,55	3,95
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	168,50	0,00
Para encerramento da instrução	4,16	3,46
Para 1ª sessão de julgamento	55,13	52,54
Para juntada da sentença	10,34	6,92
Para intimação	19,91	25,31
Líquido para sentença	141,44	107,90
Global	161,34	133,21
Total de processos listados	85	39

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 07/03/11 e 07/03/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	94,44	56,18
Para audiência de instrução	180,13	97,60
Para nomeação de perito	8,14	0,00
Para entrega do laudo pericial	245,08	196,17
Para encerramento da instrução	104,93	44,39



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para 1ª sessão de julgamento	43,19	47,67
Para juntada da sentença	17,82	10,48
Para intimação	20,04	25,74
Líquido para sentença	420,43	222,61
Global	440,47	248,35
Total de processos listados	280	82

13.3. Fase de execução (entre 07/03/11 e 07/03/12):

Para início da liquidação	56,25
Para apresentação de cálculos	239,93
Para homologação do cálculo	294,15
Para entrega do Mandado ao Oficial	60,30
Para citação	12,35
Para realização da penhora	44,05
Global	707,03
Total de processos listados	40

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/01/12
2005	0
2006	1
2007	2
2008	9
2009	45
TOTAL	57

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)



SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JANEIRO/2012	SALDO EM 31/01/2012
0	0	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JANEIRO/2012	SALDO EM 31/01/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
94	91	03

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	970	930	0,84
FISCAIS	23	29	0,11
TOTAL	993	959	0,82

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	982	926	94,3%
2012	80	36	45,0%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD



15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL.

Não foram encontradas pendências do BACEN JUD nesta data.

**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 14/04/2011:**

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;



- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11.** Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14.** Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que tal prazo atualmente é 60 (sessenta) dias. Dessa maneira, o Juízo deverá elaborar um plano de trabalho a ser apresentando à Corregedoria no prazo de 10 dias da publicação desta ata, com a finalidade de reduzir a referida pauta.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000084-11.2011	Prosseguir em razão do decurso do prazo ocorrido em 14/11/2011;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000547-50.2011 000448-80.2011	Prosseguir, visto que em 16/11/2011 decorreu o prazo para interposição de recurso pelas partes;
000740-65.2011	Prosseguir, tendo em vista que em 03/10/2011 decorreu o prazo para cumprimento do acordo;
000800-09.2009	Para deliberações do Juízo, visto que as testemunhas não compareceram à audiência mencionada no ofício de fls. 214. Processo inserido na META-7;
001022-40.2010	Levar os autos para deliberação do Juízo, em razão dos termos do ofício de fls. 354, protocolizado em 17/11/2011;
003900-69.2009	Dar imediato prosseguimento, tendo em vista que em 04/11/2010 ocorreu o trânsito em julgado do agravo de instrumento n. 000531-33.2010, encontrando-se os autos paralisados desde então;
011400-26.2008	Prosseguir, proferindo decisão nos embargos à execução de fls. 322/324, protocolizados em 21/10/2010, visto que o exequente comprovou os valores soerguidos em 22/11/2011;
012500-5.2007	Para imediata deliberação do Juízo, em razão da comunicação de fls. 635, datada de 04/08/2011 e petição de fls. 636/640, protocolizadas em 23/08/2011, dando conta do pagamento integral da execução;
021500-06.2009	Para imediato prosseguimento, tendo em vista o retorno do agravo de instrumento n. 529-63.2010, remetido à origem em 01/02/2011, encontrando-se os autos paralisados desde então;
040500-60.2007	Prosseguir com tramitação efetiva, visto que paralisados desde 15/07/2011, posto que a tramitação “VPZ” e “outras providências”, lançadas em 06/10/11 e 14/03/2012, respectivamente, não dão efetividade ao processo e servem apenas para impedir que apareçam nos relatórios;
062600-38.2009	Remeter, com urgência, a carta precatória que se encontra na contracapa dos autos, expedida em 17/02/2012. Processo inserido na META-7;
063100-41.2008	Dar ciência da decisão de fls. 527/528 à União, vez que pendente desde 10/11/2011;
073100-03.2008	Para deliberações do Juízo, tendo em vista que as ferramentas eletrônicas



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	de efetividade da execução restaram negativas – idem processos nº 067000-32.2008, 174300-24.2006, 031800-95.2007 e 002900-73.2005;
099300-81.2007	Verificar o levantamento dos valores de fls. 590/591, guias datadas de 09/11/2011 e, em caso positivo, remeter ao arquivo, conforme determinado a fl. 589;
101800-23.2007	Prosseguir, proferindo decisão na impugnação à sentença de liquidação, em razão do decurso do prazo ocorrido em 30/05/2011 – certidão de fls. 434/verso;
109400-95.2007 248400-47.2006	Dar prosseguimento efetivo, vez que paralisados desde 10/10/2011;
149400-40.2007	Remeter os autos ao arquivo;
151300-24.2008	Prosseguir, proferindo decisão na impugnação à sentença de liquidação, visto que pendente desde 27/05/2011;
184000-87.2007	Prosseguir, proferindo decisão nos embargos à execução de fls. 391, protocolizados em 15/04/2011, visto que os autos encontram-se paralisados desde 10/10/2011;
243400-66.2006	Proferir decisão nos embargos à execução de fls. 232/240, protocolizados em 29/04/2011, visto que os autos encontram-se paralisados desde 05/10/2011.

- 18.3.** Cobrar os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;



- 18.5. Efetuar a cobrança de processos em carga com os Srs. Procuradores da União, por intermédio de ofício, sob pena de busca e apreensão;
- 18.6. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “**PEN** – Pendentes de designação de audiência”;
- 18.7. Expedir, imediatamente, todos as guias de retirada e alvarás que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.8. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.9. Tendo em vista a extinção da ocorrência “**RCM**”– Remessa à Central de Mandados”, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual PZO, com as restrições “OF. DE JUSTIÇA – CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA EXTERNA” e “OF. JUST. - CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS INTERNAS – CONVÊNIOS”, fixando o Juízo prazo compatível para o cumprimento da diligência e eventual uso das ferramentas eletrônicas por parte da Central de Mandados;
- 18.10. A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
 - “**ALO** – Anulada a ocorrência...”;
 - “**ALT** – Alteração cadastral...”;
 - “**BDT** – Registro no BNDT...”;
 - “**DEX** – Expedido...”;
 - “**LNS** – Lançamento de solução...” e
 - “**TRA** – Trânsito em julgado...”
- 18.11. Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado



SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;

- 18.12.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “VPZ” nesta data. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “VPZ” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;
- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.14.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.15.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.16.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo ao lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.17.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.18.** Que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.19.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº



001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;

18.20. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;

18.21. Que a Secretaria se abstenha de utilizar a ocorrência "Pendente de outras providências" para os processos que aguardam decisão em embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação, o que ocorreu nos processos nºs:

011400-26.2008

151300-24.2008

184000-87.2007

101800-23.2007,

entre outros – por amostragem;

18.22. A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processos nas fases 'AUT – AUTUAÇÃO' e 'LIQ – LIQUIDAÇÃO';

18.23. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	63100-41	2008
02	7100-21	2008

ORD	PROCESSO	ANO
09	31800-95	2007
10	83400-24	2008



ORD	PROCESSO	ANO
03	354-35	2011
04	287900-23	2006
05	174300-24	2006
06	101800-23	2007
07	67000-32	2008
08	2900-73	2005

ORD	PROCESSO	ANO
11	11400-26	2008
12	187700-08	2006
13	54800-27	2007

19. ATENDIMENTOS:

Houve atendimento ao reclamante dos autos do processo nº 1.139/2009, que solicitou informações acerca dos andamentos, o que foi prontamente atendido.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. Foi informado pela Diretora de Secretaria não haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações;
- 20.2. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.3. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 16 (dezesesseis) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.4. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de, em média, uma semana a dez dias;
- 20.5. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.6. O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;



21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Envio de novas impressoras, pois as atuais são do ano de 2005, data da instalação da Vara.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1. Observar as disposições contidas nos itens: '17.14' , '21' e 22.2;
- 22.2. Tendo em vista o aumento significativo do movimento processual encontrado nesta Unidade, determina-se que seja expedido ofício à Presidência do Tribunal, a fim de que sejam efetuados estudos sobre a possibilidade de ser designado Juiz Auxiliar Fixo para atuar o Fórum.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1 A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 94,3% e até 31/01 /12, de 45,0%;
- 23.2 Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios: 34,2% em 2011;
- 23.3 A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4 A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5. Insatisfatório o índice de solução dos processos de execução;
- 23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os esforços observados pelo Juiz e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.



24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **25/04/2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h20min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.